Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2019



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320 Telefone: (34) 3225-8116 - http://www.fo.ufu.br/ - seodo@umuarama.ufu.br



## PORTARIA DIRFOUFU Nº 32, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Recompõe Comissão para avaliação dos Planos de Trabalho dos docentes da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FOUFU, em sua oitava reunião ordinária do ano de 2018, realizada aos 17 dias do mês de outubro desse ano:

CONSIDERANDO a redistribuição da Professora Flaviana Soares da Rocha, para a Universidade de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e acompanhamento das atividades atribuídas aos docentes da FOUFU, nos termos da Resolução nº 02/2018 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (CONDIR);

## RESOLVE:

Recompor a Comissão para avaliação dos Planos de Trabalho dos docentes da FOUFU, nos seguintes termos:

- Art. 1º São constituídos membros da Comissão para avaliação dos Planos de Trabalho dos docentes da FOUFU os seguintes Professores: Luiz Renato Paranhos (Presidente), Ana Paula de Lima Oliveira, Gabriela Lopes de Rezende, e Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues.
- Art. 2º Esta Comissão deverá apresentar relatório semestral ao Conselho da FOUFU (CONFOUFU) sobre a adequação à legislação vigente dos planos de trabalho dos docentes dessa Faculdade, em data estabelecida pelo Presidente do CONFOUFU de acordo com os prazos estabelecidos pela Resolução nº 02/2018 do CONDIR.
  - Art. 3º Revoga-se a Portaria DIRFOUFU Nº 9, de 23 de março de 2018.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por Sergio Vitorino Cardoso,



Diretor(a), em 26/08/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de <u>2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1499251** e o código CRC **365A1C0F**.

**Referência:** Processo nº 23117.061758/2019-21 SEI nº 1499251